



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.668, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.100,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.03.28.846.0000.0.002 - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES C/ SENTENÇAS JUDICIAIS				
3390 91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	016	100		2.100,00
02.10.01.23.695.0013.2.064 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR IND. COM. E TURISMO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323	100		1.000,00
TOTAL				3.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	015	100		400,00
02.06.02.28.843.0000.0.009-ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	066	100		1.700,00
02.10.01.23.695.0013.2.064 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR IND. COM. E TURISMO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321	100		1.000,00
TOTAL				3.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de julho de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal